

PORTARIA Nº 565/2012 DE 14 DE MARÇO DE 2012

Lota estagiário de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

ART. 1º – Lotar na Recepção do 4º Andar - a estagiária de Nível Médio Joice Lima da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2012, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA